

Diálogo entre violência e paz: a valoração de direitos fundamentais e resolução pacífica de conflitos

Dialogue between violence and peace: the valuation of fundamental rights and peaceful conflict resolution

Artigo recebido em 29/11/2022

Artigo aceito em 15/12/2022

Artigo publicado em 14/03/2023

Raphael Dantas Menezes

Mestrando no Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes.

E-mail: raphaeladv79@gmail.com.

Fran Espinoza

Doutor em Estudos Internacionais e Interculturais (menção Internacional), Universidade de Deusto, 2013, Sobresaliente (Espanha), Doutor em Direito, reconhecido pela Universidade Federal do Ceará, UFC, 2017(Brasil). Pós-doutorado em políticas públicas na Universidade Federal do Paraná, UFPR, 2014-2018 (Brasil). Mestre em Estudos Internacionais de Paz, Conflito e Desenvolvimento pela la Universidade Jaume I, 2008 (Espanha). É cientista político, Universidade Rafael Landívar (Guatemala). É membro do Núcleo de Pesquisa em Sociologia Política Brasileira e Observatório de Elites Políticas e Sociais do Brasil, UFPR. Membro titular de FLACSOEspanha. É professor titular do Mestrado em Direitos Humanos - Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Sergipe. E-mail: espinoza.fran@gmail.com.

RESUMO: Pesquisando o contexto da violência na sociedade, percebe-se que existem diversos tipos de manifestação desse fenômeno. O presente artigo tem como objetivo analisar os tipos de violência e paz bem como propor uma nova visão de se entender os conflitos, objetivando responder como a paz pode ser utilizada na valoração dos direitos humanos e conseqüentemente na resolução pacífica dos conflitos, bem como interpretar como funciona os espaços de paz. Portanto, apresenta-se uma pesquisa qualitativa com o intuito de estudar o contexto desses fenômenos e como relacionam-se e manifestam-se na sociedade, utilizando a revisão bibliográfica de autores como Johan Galtung e Francisco Muñoz. Utiliza-se estudo de casos e levantamento de dados para a contextualização do tema. Ao final do estudo observa-se que a violência pode ser estudada de outra forma, ou seja, através da busca pela paz e, que mesmo nos conflitos existe espaço pacíficos.

PALAVRAS-CHAVE: Violência. Paz. Violência Estrutural. Espaços de paz. Cultura de guerra.

ABSTRACT: Researching the context of violence in society, one realizes that there are several types of manifestation of this phenomenon. This paper aims to analyze the types of violence and peace as well as to propose a new vision of understanding conflicts, aiming to answer how

peace can be used in the valuation of human rights and consequently in the peaceful resolution of conflicts, as well as to interpret how the spaces of peace work. Therefore, a qualitative research is presented in order to study the context of these phenomena and how they are related and manifest themselves in society, using the literature review of authors such as Johan Galtung and Francisco Muñoz. A case study and data survey are used to contextualize the theme. At the end of the study it is observed that violence can be studied in another way, that is, through the search for peace, and that even in conflicts there is a peaceful space.

KEYWORDS: Violence. Peace. Structural violence. Peaceful spaces. War culture.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2 as tipologias da violência. 3 Estudos da paz e cultura de paz: pelos pensamentos de Galtung. 4 A manifestação da paz imperfeita: pelos pensamentos de Francisco Muñoz. 5 Conclusão.

1 INTRODUÇÃO

A violência é um dos fatores determinantes na estrutura da sociedade, ditando o comportamento dos participantes desse corpo social e como eles se relacionam, o conflito é inerente a toda comunidade, seja entre cidadãos e cidadãos ou instituições e cidadãos. A violência se manifesta de diferentes formas de acordo com o seu estopim e pode ser entendida como a ausência de paz, uma das condições para a perpetuação da paz é o respeito mútuo e a valorização de direitos fundamentais.

Existem diferentes tipos de violência, que podem ser identificadas em diversos contextos e contra os mais diversos agentes, seja em desfavor a um homossexual, negro, mulher, ou por uma simples escolha de um time de futebol, a violência se consolidou de uma forma que por muitas vezes passa a ser vista como normal, ao ponto de se existir uma cultura da guerra ou seja de conflito.

A manifestação dessas ideias que já estão impregnadas no imaginário da sociedade, afetam diretamente a aplicação dos direitos humanos, a forma sorrateira da violência se propagar em todos os aspectos da vida, dificulta a harmonia entre os indivíduos.

Logo, observando as atuais conjunturas da sociedade moderna percebe-se que a ausência de paz está ligada a falta de proteção dos direitos humanos, as necessidades reais

como o respeito mútuo, dignidade e reciprocidade, encontram-se prejudicados, aumentando o índice de violência na população, por isso, atualmente a sociedade moderna vive um colapso de valores fundamentais para o estabelecimento da paz.

O presente trabalho tem como objetivo principal analisar como a violência se manifesta na sociedade e como a paz pode ser utilizada como instrumento de valoração de direitos fundamentais, visando compreender como funciona os espaços de paz e como estes são implementados na sociedade.

Utilizando os conceitos de violência (estrutural, direta e cultural) e paz (positiva e negativa) descritos por Johan Galtung, bem com a ideia de paz imperfeita proposta por Francisco Muñoz, vale ressaltar que imperfeito segundo o autor, não deve ser entendido como negação, mas de algo que está em constante evolução que sempre está sendo construído, ou que está inacabado.

Para tanto, valendo-se dessas revisões bibliográficas, a metodologia do artigo parte dos pressupostos colocados por esses teóricos para buscar a compreensão de como as diferentes formas de violências podem ser explicadas através da paz, bem como apresentar como funciona os espaços de paz.

Quanto a sua organização, o artigo primeiramente investiga o fenômeno da violência, analisando as diferentes tipologias e como ela se comporta na sociedade, refletindo sobre abrangência desse fenômeno, principalmente no tocante a violência estrutural.

Em um segundo momento, é explorado o fenômeno da paz e como ela pode ser usada como instrumento de valoração dos direitos humanos, através do conceito colocado por Johan Galtung.

Logo após, é explorado a manifestação da violência na paz imperfeita, utilizando os aportes teóricos de Francisco Muñoz, para entender como funciona a busca pela paz levando em conta a complexidade das relações humanas, bem como, estudar a funcionalidade dos espaços de paz.

Para se chegar a conclusão, foi utilizado o método qualitativo com o intuito de ter uma análise profunda e transdisciplinar sobre a problemática da violência, fazendo-se o uso de ferramentas de análise bibliográficas, juntamente com a análise de estudos de casos. Consiste, portanto, em estudar a fenomenologia da violência partindo e usar a paz como instrumento de valoração de direitos fundamentais com o intuito de resolver os conflitos sociais de maneira pacífica, é inovadora e pouco utilizada, principalmente no Brasil, desse modo, ao aplicar essa abordagem traça-se um caminho para o entendimento dos conflitos por outra perspectiva e

além disso considera que mesmo no meio violento, existe espaços de paz e métodos para que os conflitos sejam solucionados pacificamente.

1.1 AS TIPOLOGIAS DA VIOLÊNCIA

Nesse capítulo é analisado as tipologias da violência e a manifestação na sociedade urbana do sec. XXI, a violência ocorre em diversos campos diferentes, mas é nos centros urbanos que seus desdobramentos são mais incidentes e perceptíveis.

A cidade é um campo de vivência humano extremamente complexo, a interação dos indivíduos nas relações interpessoais, bem como a dinâmica existente entre eles e o estado, por muitas vezes se tornam conflituosas e de certa maneira violentas. O conflito está na substância da humanidade e é um dos fatores determinantes no andamento das estruturas relacionais da vida urbana. Nesse sentido, o conflito quando se torna violento se manifesta em diversos campos da vida e de diversas maneiras, esse fenômeno é profundo e ocorre de diferentes formas de acordo com o seu estopim.

Ou melhor dizendo, quando o estopim de alguma violação pode ser evitado e por algum motivo não é, nessa perspectiva, existe violência. Por exemplo, quando uma criança morre por desnutrição em pleno século XXI, esse fato poderia ser evitado, mas não foi sendo assim, existe violência (GALTUNG 2017, p. 169)

São diversos os tipos de violências, logo, dessa maneira a forma como estudá-las também, nesse presente estudo a noção de violência se encontra **ligada a eminente ausência de paz, pois uma das condições para a paz é o respeito mútuo e a valorização dos direitos fundamentais** (GALTUNG, 2003). (*grifo nosso*)

Observando as atuais conjunturas da sociedade moderna a violência ou o conflito podem ser identificados em diversas esferas da convivência social, seja em uma mera briga de bar entre pessoas, em uma operação policial que acabar por matar os moradores daquela localidade, em uma abordagem policial que sai do controle, no conflito armado entre o crime organizado ou simplesmente na supressão de direitos fundamentais aos cidadãos, esse fenômeno se consolidou nas esferas constitutivas da vida e por muitas vezes passa a ser tratado como normal, ao ponto de existir uma cultura de guerra ou seja da violência.

A manifestação da violência muitas vezes se encontra incorporada no intelecto da sociedade e na estrutura funcional do estado, afetando diretamente a aplicação dos direitos

humanos e dificultando a harmonia da convivência humana. Entender as variáveis que constroem a violência é complexo e profundo, a dinâmica que este fenômeno se encontra é composto por inúmeros aspectos, a vítima, o agente, o meio em que ocorreu ou como foi praticada, são contextos que fazem parte do nexo de causalidade do conflito. São fatores que se comportam de diferentes formas de acordo com o contexto que fazem parte, sendo assim, caracterizar a violência depende do desenvolvimento desses elementos.

Nessa perspectiva, a violência é abordada de uma forma tridimensional, dividindo-se em: violência cultural, estrutural e direta. De acordo com Galtung (2016), esses três tipos de violência formam um triângulo dialético com o qual podemos entender em toda complexidade as tipologias da violência, e que apesar da simetria entre os tipos de violência existe uma diferença básica entre elas, relacionadas com o seu desenvolvimento.

Desta forma, primeiramente. A violência direta, pode ser entendida como aquela imediata, que está ao alcance dos sentidos humanos, possuindo a relação sujeito – ação – objeto, é um fenômeno de fácil compreensão, é aquela violência cometida em uma briga de bar, por exemplo, é o ato de cometer dano a algo ou alguém. Desse modo, ela se manifesta através do comportamento humano. Esse tipo de ato envolve o emissor que é o sujeito que realiza algum movimento em face de outro a vítima (GALTUNG, 1969 apud PALHARES; SCHWARTZ, 2015, p.17). Esse tipo de violência ocorre entre indivíduos ou grupo de pessoas, sem que ocorra uma relação com causas estruturais perceptíveis ou intermediação institucional (FLICKINGER,2018)

Mesmo que se trate de um fenômeno perceptível aos olhos, essa tipologia é extremamente complexa, e a motivação que leva a alguém cometer um ato violento pode derivar de outros tipos de violências, entrando no vínculo dialético que existe na tridimensão dos tipos de violência colocadas por Galtung, em um raciocínio simples, violência gera violência. Existe, dessa maneira, um vínculo e causalidade em todas as direções das dimensões da violência, por isso, elas podem começar através de qualquer ponto do triângulo (GALTUNG,2016). O teórico adota uma noção triangular para explicar como cada violência pode influenciar ou desencadear outra, sendo que qualquer vértice do triângulo pode dá início ao fenômeno estudado.

Consequentemente, a segunda tipologia a ser abordada é a violência estrutural, sobre o tema Baratta (1993) pontuou que Galtung coloca esta como injustiça social, ou seja, é a repressão das necessidades reais, ela se manifesta de modo espontâneo na sociedade, é aquela violência que se encontra impregnada na sociedade e por isso, muitas vezes não é percebida,

sendo assim Baratta (1993), entende que essa definição pode ser considerada também, como a repressão aos direitos humanos.

Percebe-se que a violência estrutural se encontra em uma dimensão que vai muito além do ato violento, isto é, dos aspectos da violência direta, em virtude de se tratar de uma estrutura sorrateira que intensifica a supressão de direitos fundamentais e agrava a desigualdade social.

As injustiças sociais afetam diretamente o modo de vida da população e suas relações interpessoais, a dificuldade de ascender socialmente ou de ao menos ter acesso a bens e direitos básicos, sistematiza um ambiente propício para a disseminação da violência.

Desta forma, pode-se também considerar a violência estrutural como desigualdade de poder, a luta de classes faz com que exista um sistema de supressão de valores fundamentais de certa parcela da população, o atual modelo de desenvolvimento do estado inverte valores sociais em favor dos valores econômicos, o acesso a moradia por exemplo, virou um comércio de alto lucro e aqueles que estão em situação de vulnerabilidade optam por morar em territórios sem o amparo governamental e acabam por se afundarem em uma estrutura voltada para a violência.

No campo de atuação do social a violência estrutural se manifesta como a falta de acesso a bens essenciais e a direitos básicos da vida humana, como segurança, alimentação e moradia digna, já na política ela se perpetua pela não participação ou impedimento de acesso à justiça, na cultura, o espaço de manifestação se encontra no etnocídio dos povos ou culturas ou discriminação e intolerância identitárias, na subjetividade, ressalta-se que essas dimensões não atuam sozinhas e quase que sempre se transformam em violência direta (BARROSO,2020).

Assim, pelas ideias colocadas sobre a violência estrutural, cabe trazer o conceito original, feito pelo sociólogo Johan Galtung, descrito no seu artigo *Peac Studies*, e que foi traduzido brilhantemente pelo doutor e professor do Insper Thomas V. Conti que se encontra disponível em seu blog na íntegra.

Vejamos:

Nós nos referiremos ao tipo de violência onde há um agente que comete a violência como violência pessoal ou direta, e a violência onde não há tal ator como violência estrutural ou indireta. Em ambos os casos indivíduos podem ser mortos ou mutilados, atingidos ou machucados em ambos os sentidos dessas palavras, e manipulados por meios de estratégias de cenoura e porrete. Mas enquanto no primeiro caso essas consequências podem ter sua origem traçada de volta até pessoas e agentes concretos, no segundo caso

isso não é mais significativo. Talvez não haja nenhuma pessoa que diretamente cause dano a outra na estrutura. A violência é embutida na estrutura e aparece como desigualdade de poder e conseqüentemente como chances desiguais de vida. (Galtung, 1969, p. 171 *apud* Conti, 2016)

Um dos exemplos mais claros da violência estrutural é o racismo, que na verdade é uma infraestrutura que existe na sociedade amparada muitas vezes por ideias preconceituosas e sem comprovação biológica nenhuma, que coloca o outro como um ser inferior e por isso podem ter seus direitos fundamentais suprimidos. Assim, conforme (Pinho, 2004 *apud*, FLORES, 2016) o racismo hoje, em nosso país, pode ser identificado como que impregnado ao olhar social, que compreende o menino preto, pobre e do subúrbio como “menor” e não como uma criança ou um adolescente, por exemplo: são socialmente invisíveis, geralmente apenas percebidos como veículos de risco, como criminosos mirins, produtores de violência, para quem os vidros dos carros são fechados, os pinos dos trincos das portas abaixados e de quem as bolsas são escondidas.

Por último, a grande diferença da violência estrutural e direta, é que na primeira não é possível identificar um ator propriamente dito, pois, pode ser que não haja diretamente uma pessoa que cause violação a outra a violência está exatamente embutida na estrutura da sociedade, ela reside na substância no corpo social e se perpétua dessa maneira (GALTUNG, 2016, tradução própria)

Outra forma de violência que se manifesta na sociedade é a violência cultural, pode surgir antes ou depois da violência direta ou estrutural, a especificidade dessa tipologia, é que ela legitima os outros dois tipos anteriormente descritos. No caso da escravidão, por exemplo, a violência cultural sustentava a permanência desse instituto na medida em que legitimava o racismo e conseqüentemente a escravidão, pois olhavam para aquilo como algo natural ou como um mal necessário. (CONTI, 2019)

Esse tipo de violência, é por exemplo a cultura do estupro, a qual coloca a vítima como desencadeadora do comportamento violento do agressor, é a cultura da guerra que por tantos anos foi desempenhada pelos Estados Unidos, quando em certas regiões do mundo os conflitos são justificados pela religião ou quando surge a justificativa que bandido bom é bandido morto ou a autal política de guerras as drogas adotada por inúmeros governos mundo a fora.

De certa forma, violência cultural é utilizada para culpar a vítima e legitimar os aparatos de coerção violentos, é a dominação ideológica que naturaliza que uma parte da população sofra violações aos seus direitos humanos, diferentemente da violência direta e

estrutural, o campo de atuação da violência cultural não é agredir propriamente alguém, mas sim legitimar todo o sistema que engloba percepções que vão dar continuidade e justificar outras violências. Segundo Galtung, quando reflete sobre a função da elite na manifestação dessa tipologia de violência, “ Aman la estabilidad. De hecho, la principal manifestación de la violencia cultural de las elites dominantes es culpar a las víctimas de la violencia estructural y acusarlas de agresoras. La violencia estructural puede hacer transparente la violencia cultural. ” (GALTUNG, 2016, p.156)

A violência cultural pode ser entendida também como cultura de guerra, ou seja, uma cultura da violência, Galtung (2003) coloca que existe uma relação clara entre um país que desempenha uma cultura de guerra internacional com a violência interpessoal na sua comunidade. O treinamento militar que as forças policiais recebem ou ainda quando o próprio exército atua nas comunidades, faz com que a tensão seja latente nessa localidade, o clima violento que habita nelas acaba por contaminar todos que ali moram, a cultura de resolver os conflitos de forma violenta influencia diretamente nas relações pessoais, os atos de violência policial – militar, dificultam a perpetuação da paz, são zonas em que a violência predomina culturalmente, por exemplo.

Por esse viés da cultura de guerra, desempenhada pelos aparatos policiais, a pesquisadora Ariadne Natal do Peace Research Institute, em entrevista BBC News Brasil, coloca que:

As polícias no Brasil não foram treinadas com a ideia de proteger o cidadão, de tratá-lo com respeito, de saber conversar, de criar vínculos com a comunidade. A sociedade não tem relação de proximidade com a polícia. A verdade é que a sociedade não confia em quem deveria protegê-la.

Alessandro Baratta também oferece denominações sobre a violência, por sua vez, a nomenclatura utilizada é violência institucional, sendo aquela que ocorre quando o agente causador do ato violento é uma entidade estatal, pode ser amparada por lei ou como ocorre em muitos casos ilegais, nessa forma de violência se encontra o terrorismo de estado e as formas de ditaduras e repressão militar (BARATTA,1993). A violência pelos aparatos policiais também configura essa tipologia, quando a polícia usa de força excessiva e descabida contra a população, se trata de uma instituição do estado cometendo violações contra a população.

Ao analisar as diferentes formas de manifestação da violência, percebe-se que elas se estruturam de uma forma que conseguem se manter na sociedade com facilidade, o que fica claro é que a violência cultural e estrutural, são as duas formas desse fenômeno que atuam

como substrato para intensificar alguns tipos de violência direta, a forma como a cultura justifica atos violentos e violações está na substância intelectual da sociedade e por isso é muito difícil de ser combatida a curto prazo, é necessário um desprendimento epistemológico dos aparatos de dominação ideológicos para uma combate a essa tipologia. No tocante a violência estrutural, entendida como a supressão de direitos fundamentais e na eminente desigualdade social, ela atua como um trampolim para a violência direta, onde não existe oportunidades de emprego, saneamento básico e atividades de lazer, a violência se manifesta ferozmente.

1.2 ESTUDO DA PAZ E CULTURA DE PAZ: PELOS PENSAMENTOS DE GALTUNG.

A finalidade desse capítulo é desenvolver os estudos da paz e cultura de paz, analisando as diferentes tipologias do fenômeno, para propor a paz como meio para a valoração dos direitos fundamentais e a resolução pacífica de conflitos. Começamos esse tópico trazendo uma metáfora.

Primeiramente, "a paz está para a violência assim como a saúde para a doença". Uma pessoa pode ser saudável – uma pessoa, grupo, estado, nação, região ou civilização podem ser pacíficos, pelo menos mais do que são hoje em dia. (GALTUNG, 2003, p.1)

Portanto, “a condição para a paz é o respeito mútuo, dignidade, igualdade – tudo isso nas três áreas: espírito, mente e corpo, cultura, política e economia” (GALTUNG, 2003).

Pelas palavras de Galtung,

A paz é, obviamente, a ausência de violência de todos os tipos - direta (física e também verbal), estrutural, cultural - dirigida contra o corpo, a mente ou o espírito de um outro ser, humano ou não. Uma concepção mais pragmática e dinâmica da paz seria: a paz é a condição que permite aos conflitos serem transformados de maneira criativa e não-violenta. O foco se volta assim para o conflito, deixando de lado a paz. A paz se torna o contexto (interno e externo) que propicia uma forma construtiva de lidar com o conflito, que é a condição humana capaz de servir tanto de Criador como de Destruidor. (GALTUNG, 2003, p.2)

É preciso buscar um novo viés para a análise dos conflitos, ou seja, devemos entender a violência como a proeminente ausência de paz, a princípio parece óbvio, mas ao destrinchar as tipologias da paz, nos deparamos com diversos aspectos que servem para entender e buscar a resolução pacífica de conflitos.

Utilizando mais uma vez os conceitos de Galtung como base, vejamos:

A paz é, obviamente, a ausência de violência de todos os tipos - direta (física e também verbal), estrutural, cultural - dirigida contra o corpo, a mente ou o espírito de um outro ser, humano ou não. Uma concepção mais pragmática e dinâmica da paz seria: **a paz é a condição que permite aos conflitos serem transformados de maneira criativa e não-violenta.** O foco se volta assim para o conflito, deixando de lado a paz. A paz se torna o contexto (interno e externo) que propicia uma forma construtiva de lidar com o conflito, que é a condição humana capaz de servir tanto de Criador como de Destruidor. (GALTUNG, 2003, p.2)

A concepção de paz encontra-se ligada a valoração dos direitos humanos, por isso, em uma sociedade onde a população tem resguardados direitos fundamentais básicos bem como com uma desigualdade social relativamente baixa, a tendência é que os níveis de violência sejam menores, as zonas que não são amparadas por políticas públicas de desenvolvimento social são mais difíceis de existir uma harmonia pacífica.

Logo, observando as atuais conjunturas da sociedade moderna percebe-se que a ausência de paz está ligada a falta de proteção dos direitos humanos, as necessidades reais como direito à moradia, dignidade, igualdade de oportunidades e o tratamento isonômico entre os povos, encontram-se prejudicados, aumentando o índice de violência na população, por isso, atualmente a sociedade moderna vive um colapso de valores fundamentais para o estabelecimento da paz.

Nas formações sociais consolidadas em sanções positivas, a paz prospera, nas formações assentadas em sanções negativas, a violência prospera. A violência, dessa maneira, priva as pessoas de satisfação das suas necessidades básicas. Logo, a paz permite satisfazê-las. A guerra é, essencialmente, travada contra as pessoas. A paz é a defesa das pessoas (GALTUNG, 2005).

Após essa contextualização inicial, vamos tipificar os tipos de paz de acordo com os pensamentos galtinianos, são três tipologias: paz negativa, paz positiva e paz cultural.

A princípio, vamos analisar o fenômeno da paz negativa. Esta ocorre na ausência da violência direta, não obstante, ela se perpetua com a manutenção de um cenário de violência estrutural, sendo assim, a terminologia adotada se justifica na ideia de que apenas a ausência de violência direta não pode ser tratada como um fato estritamente positivo (GALTUNG, [s.d] apud PALHARES; SCHWARTZ, 2015, p.15). Essa tipologia da paz, ocorre em um meio onde não existe violações entre pessoas, é a eminente ausência de violência direta, bem como a ausência de guerra. Segundo Vera,

Para aquellos autores que defienden la pertinencia de que sea la paz negativa, entendida como la ausencia de guerra, el objeto de estudio de la investigación para la paz, el argumento principal es que la inclusión de elementos tales como la justicia social o la vigencia de los derechos humanos amplía tan extraordinariamente el campo de estudio, que llevaría a una situación en la que el concepto de paz, al mostrar connotaciones tan amplias, perdería utilidad en tanto que categoría de análisis (VERA,2016, p.130)

Nesse sentido, a paz positiva pode ser entendida como a ausência de violência direta e violência estrutural, em um cenário de distribuição igualitária de recursos, considerada então uma condição positiva (GALTUNG, [s.d] apud PALHARES; SCHWARTZ, 2015, p.15). Portanto, esse fenômeno se manifesta em um meio de justiça social, no qual os cidadãos vivem equidade e a funcionalidade do estado assegura os direitos fundamentais e básicos a todos, a definição surge quando alguns autores chegam a conclusão partidários da paz positiva, assinalam que a mera ausência de guerra, não é suficiente para caracterizar um ambiente pacífico, visto que, mesmo não existindo a guerra o ambiente ainda pode ser totalitário e injusto (VERA,2016).

Além dos tipos de paz mencionados a cima, Galtung (2003) também conceitua a paz cultural, conforme seu pensamento, a cultura é o aspecto simbólico da existência humana, e a forma de um conflito se comportar diz o nível de cultura daquela sociedade, a paz cultural pode ser entendida como cultura de paz, no entanto, paz cultural é homólogo a violência cultural.

A paz cultural ou a cultura de paz, deve ser baseada na equidade e na igualdade. Uma estrutura substanciada em desigualdade, iniquidade e assimetrias fundamentais, ou seja, quando não dá aos outros o que exige para si mesma, gera problemas, mais cedo ou mais tarde. Dito isto, a igualdade de direitos é uma das contribuições ocidentais a cultura de paz. O estado de exceção é o oposto, daí ele é entendido como antiético a paz (GALTUNG,2003)

Ainda pelos pensamentos do nobre autor, o espírito humano é capaz de acomodar culturas de guerra ou culturas de paz, do mesmo jeito que o homem é capaz de hospedar vírus patogênicos como o HIV e também agentes benéficos como as vitaminas, o mesmo vale para a cultura de qualquer sociedade. A propósito, os seres humanos na verdade prezam por igualdade, harmonia e equidade, mas ao se depararem com a vida em uma zona de conflito, banhada por uma cultura violenta por todos os lados, passam a desempenharem papéis agressivos, quase que inconscientemente. As famílias que moram em territórios violentados como as periferias, buscam o conforto mesmo com todas as dificuldades sociais que enfrentam diariamente, mas quando se vive em uma zona de conflito, é difícil agir

pacificamente, por isso, a paz se estabelece quando existe a sinergia entre estes fatores (igualdade, harmonia ou respeito mútuo e equidade).

Um ponto a ser ressaltado nessa afirmação, é a questão do ódio. Quando um morador é morto em confronto com a polícia, por exemplo, o que as pessoas levam em conta, diga-se de passagem, não é a operação e seus fins, mas sim a eminente covardia que as forças policiais usam naquela localidade, são verdadeiras cachinas a céu aberto, com balas atiradas ao próprio prazer, vitimando pessoas que muitas vezes não tem nada a ver com o crime.

A época da pré-eleição o atual presidente Jair Messias Bolsonaro, em uma entrevista no JN em 2018 (Jornal Nacional) disponível na íntegra, deixou claro que a polícia teria legitimidade para matar e usar a força armada nos territórios violentados, a partir dos 22 minutos é possível escutar do atual presidente que a polícia entrará na favela para matar.

É oportuno, a partir desse fato narrado, trazer a afirmação de Galtung,

Um presidente que só consegue declarar que: “o conflito é entre o bem e o mal” e “a solução é esmagar o mal” não sobreviveria a um questionamento mais persistente. Estas frases não passam de propaganda de guerra e só têm eco dentro de uma cultura de guerra. (GALTUNG, 2003, p.4)

A maneira como uma sociedade se comporta quando se existe um conflito, diz o seu nível de cultura de paz, a cultura de paz não é simplesmente um conjunto de representações pacíficas e não violentas da realidade, o teste para saber o nível de cultura de paz de uma sociedade se apresenta quando ela se manifesta quando existe um conflito, a paz, é então a capacidade que permite aos conflitos serem resolvidos de maneira não violenta e criativa (GALTUNG,2003).

Por isso, a paz cultural ou cultura de paz, é um elemento indispensável para se ter uma sociedade harmônica e sem injustiças sociais, é através da busca incansável pela paz que atingiremos igualdade entre os povos e a consequente diminuição dos índices de violência.

3 A MANIFESTAÇÃO DA PAZ IMPERFEITA: PELOS PENSAMENTOS DE FRANCISCO MUÑOZ

Após conceituar os tipos de paz pelos pensamentos de Galtung, é importante colocar o conceito de paz imperfeita posto por Muñoz, com o objetivo de entender como a

complexidade do ser humano influencia na violência e como atua a funcionalidade dos espaços de paz.

Partir de uma paz imperfeita, é levar em consideração que está se encontra em constante processo evolutivo de concepções pacifistas, e reconhecer que mesmo em zonas de conflitos existem espaços de paz, ou seja, espaços para resolver os conflitos de forma harmônica, na busca da proteção dos direitos humanos. Imperfeita, portanto é um adjetivo que apesar de trazer uma ideia de negação também pode ser entendido como inacabado e este é o significado central para essa teoria (MUÑOZ,2001)

Nas palavras de Muñoz,

Efectivamente frente a lo perfecto, lo acabado, al objetivo alcanzado, todo ello lejos de nuestra condición de humanos, comprendemos como procesos inacabados, inmersos en la incertidumbre de la complejidad del cosmos, la paz imperfecta nos humaniza, nos permite identificarnos con nuestra propias condiciones de existencia y nos abre las posibilidades reales – basadas en la realidad que vivimos – de pensamiento e acción (MUÑOZ, 2001, n.pj)

Dessa maneira, é primordial não interpretar a paz imperfeita como a ausência total de violência e conflito, visto que, o conflito é um fenômeno que convive substancialmente com a ideia de paz, pois, as divergências fazem parte da interação humana, ou seja, onde tem seres humanos existe subversões, pelo fato das pessoas terem empenhos, conceitos e projetos diferentes. Logo, para solucionar uma atividade violenta, é preciso considerar as interações entre os diversos atores, as causas, e as características presentes em cada caso concreto de violência e buscar um meio comum entre as duas partes. (MUÑOZ,2001)

Essa técnica de entender todos esses fatores significa assimilar a complexidade humana em interação com a violência e paz de maneira transdisciplinar, a análise desse ponto de vista, deve fugir do pragmatismo, é preciso ampliar o campo de visão que se tem desses fenômenos e além disso compreender que mesmo que se queira não é possível ter todo o conhecimento sobre os seres humanos e é justamente essas características que os tornam complexos, ou seja, imperfeitos. (Op.cit, 2001)

Cássia Rosato (2012) em um dos seus textos coloca o conceito de complexidade evidenciado na carta itinerante da UNESCO (2010), segundo esta carta a complexidade deve ser entendida como:

Complejidad significa aquí, la emergencia de procesos, hechos u objetos multidimensionales, multidimensionales, interactivos (retroactivos y recursivos) y con componentes de aleatoriedad, azar, indeterminación, que conforman en su aprehensión grados irreductibles de incertidumbre. Por lo

tanto un fenómeno complejo exige de parte del sujeto, una estrategia de pensamiento, a la vez reflexiva, no reductiva, polifónica y no totalitaria (barra) totalizante. Un contexto inédito y enorme requiere un pensamiento creativo, radical, y polifónico. Un pensamiento exorbitante (capaz de pensar fuera de la órbita de los lugares comunes).

Desta maneira, ao analisar a violência contra grupos vulneráveis, por exemplo, é intransponível levar em conta os contextos que vão além do ato violento e da criminologia, os suportes teóricos para a compreensão vão dos fatores históricos até a matriz do ato agressivo, seja ele, direto ou estrutural.

A vista dessas premissas de análise, ao estudar como o fenômeno da violência se perpetua na sociedade, se percebe, que grande parte dessas agressões atinge populações específicas, como os jovens negros. O relatório final da CPI- Contra Jovens Negros e Pobres trouxe o estudo do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) chamado “ Violência Letal no Brasil e vitimização da população negra” feito em 2013, no qual traz à tona a desigualdade entre brancos e negros na vulnerabilidade a mortes violentas pela possibilidade de um jovem negro ser morto em 3,7 vezes maior que um jovem branco.

Para compreender o motivo dos jovens negros serem mais propensos a morrer que um branco, é preciso ordenar vários fatores além do ato final de violência propriamente dito, são fatores: biológicos, históricos, de níveis de desenvolvimento social, políticos, territoriais e etc.

Não obstante, mesmo nesse sistema de violação de direitos humanos, existem espaços de paz, ou seja, há um ímpeto social para que esses conflitos sejam resolvidos pacificamente.

No Brasil em 2019 o governo do atual presidente comemorou a queda de 22% nos números de mortes violentas entre janeiro e maio daquele ano, de acordo com estudos do Monitor de violência, informações expostas em matéria do jornal El país. Porém, essa realidade segundo especialistas está ligada a mudança da dinâmica do crime organizado, os quais, fizeram acordos para diminuir a violência entre si, com o intuito de economizar dinheiro pois os confrontos violentos são extremamente onerosos.

Na mesma matéria do El país de 2109 o pesquisador Paes Manso, coloca que:

"Tem muita grana envolvida, e conflito significa custo. E se existe violência, a sofisticação do mercado faz com também exista pragmatismo, algo que antes não existia. É um volume maior de drogas, um mercado consumidor maior e empresários mais pragmáticos" (MANSO,2019)

Desta maneira, nota-se que mesmo na dinâmica violenta existe espaço para a paz , a busca pela solução pacífica e conseqüentemente a procura de pontos em comuns, com o intuito se tentar chegar a caminhos pacíficos se torna menos abstrata quando colocada no

contexto da sociedade moderna, seja entre instituições estatais, grupos criminosos ou entre pessoas, nesses exemplos expostos, fica nítido que a violência não foi erradicada, mas que mesmo no sistema violento, os atores ainda são capazes de pensar de forma pacífica.

O caminho percorrido da violência até a paz, de acordo com Muñoz (2001) pode ser atingido por diversas formas, através da dialética, do empoderamento pacifista e por mediações. São ferramentas que se utilizadas ajudam aos atores do conflito buscarem pontos de compreensão mútua.

A dialética, é utilizada desde os tempos da Grécia antiga para a resolução de conflitos, através dela se estabelece a comunicação entre os atores em divergência, dessa forma, os participantes do diálogo expressam suas ideias e as respondem em um processo contínuo de busca da verdade. (MUÑOZ,2001)

Sobre o empoderamento pacifista Muñoz (2001), entende que essa técnica pressupõe um processo no qual se reconhece as circunstâncias do ato violento e do conflito, para se buscar regulamentos satisfatórios para os atores dessa relação, através do reconhecimento e empoderamento das práticas de paz. Essa concepção deve levar em conta uma ideia pacifista do poder, potencializando as interações entre os tipos de paz, das individuais as de grupo, associativas, das instituições, internacionais, estatais e as diferentes relações que elas têm entre si, fazendo então que elas ocupem os espaços públicos e políticos, visando definir um marco geral de referência para a paz.

La palabra empoderamiento es una palabra del castellano antiguo, entendida como apoderamiento en relación con el uso del poder. Sin embargo, en la última década ha vuelto a ser utilizada en este caso como una traducción de la palabra inglesa empowerment. El movimiento feminista y después la ONGs lo utilizaron para definir la necesidad empoderarse de sus sujetos como única posibilidad de transformación de una realidad desigual (MUÑOZ,2001, [n.p])

O empoderamento é uma espécie de força interna que coloca o ser humano em condição de emancipação individual a partir de algum conceito por ele defendido.

Já a mediação tem o objetivo de alcançar um ponto médio, ou seja, em comum entre os extremos, relacionando os elementos da relação de conflito para chegar a essa comunhão de ideias, a mediação quebra a polaridade binominal, que muitas das vezes nos faz ficar tensos uns com os outros, por isso, a função da mediação é buscar a dialética aberta para que com parcimônia se resolva os conflitos através de um mediador. (MUÑOZ,2001)

O poder também é uma ferramenta de transformação da realidade violenta, é preciso entender o poder com um instrumento que auxilia na busca pela paz e que está presente em

todas as relações humanas. Visivelmente a ideia de poder na paz imperfeita transcende a compreensão deste apenas para o uso da força e repressão, é uma visão muito mais voltada ao que o poder pode fazer para auxiliar na busca pela paz, levando em conta que esse fenômeno está presente em todas as relações sociais e pode ser usada de forma inteligente para resolver os conflitos pacificamente.

Por outro lado, o estado, através da legitimidade que tem de usar a sua força para criar projetos pacifistas para reduzir os efeitos da violência na comunidade, ou ainda, quando se propõe a realizar políticas públicas de integração social de pessoas em estado de vulnerabilidade, faz do poder um instrumento de implementação de conceitos pacifistas, sendo uma ferramenta necessária para percorrer o caminho da violência até a paz, na busca por um futuro melhor.

Nesse sentido, a paz imperfeita atua para percorrer a linha tênue entre a violência e a paz, percebe-se que umas das suas mais importantes características é tratar a busca pela solução pacífica dos conflitos através da importância de entender a violência e conflito como um fator substancial das relações sociais, sendo assim, eles não podem ser vistos como uma variável que pode ser extinta totalmente do corpo social. A noção de ter esses dois fenômenos como imprescindíveis as relações sociais, faz com que a paz imperfeita se torne uma técnica mais concreta de busca pela paz, a possibilidade que ela conduz de entender as exasperações existentes no meio como complexas e inacabadas, nos viabiliza traçar um caminho contínuo e infinito na busca pela paz entre os povos.

Não é que os outros conceitos de paz estejam errados ou sejam abstratos demais, é somente a noção transdisciplinar que a paz imperfeita permite para o entendimento e solução dos conflitos.

O caminho a ser percorrido na busca pela paz parte desses preceitos, e além disso, perceber que mesmo no meio violento é possível a legitimação de espaços de paz, ou seja, a paz sempre está presente onde tem violência, é necessário que encontremos ela.

4 CONCLUSÃO

O sistema que envolve a violência e suas variações é amplamente estudado, os pontos de vistas que envolvem os conflitos violentos são inúmeros, a violência direta, estrutural e cultural, se envolvem e acabam por serem consequência uma da outra.

A violência direta se encontra extremamente visível aos olhos, diariamente identificam-se casos de agressões diretas entre pessoas, o arcabouço que envolve esses atos violentos é diverso, e, portanto, podem ser explicados em alguns casos através da violência estrutural, pois, é através dela que surge cenário propício a manifestação da violência direta.

É preciso aprofundar os estudos da violência estrutural para que se possa entender como os outros tipos de violência se comportam, visto que a negação de direitos humanos básicos e das necessidades humanas reais, tornam uma sociedade mais propensa a disseminação da violência.

Portanto, utilizar o conceito de paz como ferramenta de valoração de direitos fundamentais e prevenir que ocorram injustiças sociais é uma noção que diminui os índices de violência.

Outro ponto a ser levado em conta, é a violência cultural, que é homologa a cultura da violência, o mundo moderno vive uma espécie de cultura da guerra, onde a sociedade passa a ser controlada com base na força e na violência, o único modo para uma sociedade se tornar pacífica é rechaçando os agentes que propagam a ideia da violência, ou seja, aqueles que são contra a paz. Portanto, a noção de se ter uma sociedade equilibrada por meio da paz, parte do pressuposto de entender a violência como a eminente ausência de paz.

Nesse sentido, a paz imperfeita atua para percorrer a linha tênue entre a violência e a paz, percebe-se que umas das suas mais importantes características é tratar a busca pela solução pacífica dos conflitos através da importância de entender a violência e conflito como um fator substancial das relações sociais, sendo assim, eles não podem ser vistos como uma variável que pode ser extinta totalmente do corpo social. A noção de ter esses dois fenômenos como imprescindíveis as relações sociais, faz com que a paz imperfeita se torne uma técnica mais concreta de busca pela paz, a possibilidade que ela conduz de entender as exasperações existentes no meio como complexas e inacabadas, nos viabiliza traçar um caminho contínuo e infinito na busca pela paz entre os povos.

O caminho a ser percorrido pela resolução pacífica dos conflitos é uma construção contínua, se existe violência também existe espaço para a paz, é necessário que encontremos ela.

REFERÊNCIAS

BETIM, Felipe. **Acordo entre facções rivais, a chave da queda global de mortes violentas no país**. El país Brasil, São Paulo, 26 de julho de 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/20/politica/1563625750_156154.html. Acesso em: 13 de março de 2022

CPI- VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS NEGROS E POBRES, CAMERA DOS DEPUTADOS (org.). **Relatório final CPI homicídios de jovens negros e pobres**, Brasília: Câmara dos deputados, 2015.

Caso Genivaldo: letalidade policial em Sergipe é a terceira maior do Brasil. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61600423> , acessado em: 05 de julho de 2022.

GALTUNG, J. **Cultural Violence**. Journal of Peace research, n 3, 1990, p 291-305.

GALTUNG, J. **Três formas de violência, três formas de paz: A paz, a guerra e a formação social indo-europeia**. Trad. De João Paulo Moreira. Revista crítica de ciências sociais, n 71, jun 2005, p 63-75. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/1018>. Acesso em: 27 de janeiro de 2022

GALTUNG, Johan. La violencia: cultural, estructural y directa. **Cuadernos de estratégia**. Colômbia, Nº 183, p. 147-168, 2016

GALTUNG, Johan. **O que é uma cultura de paz e quais são os obstáculos que nos separam dela?**. Trad. De Tônia Van Acker. Comitê Paulista para a Década da Cultura de Paz – um programa da UNESCO. 2003. Disponível em: www.transcend.org . Acesso em: 18 de janeiro de 2022

GALTUNG, Johan. **Três formas de violência, três formas de paz. A paz, a guerra e a formação social indo-europeia**. Tradução de João Paulo Moreira. Coimbra: Revista Crítica de Ciências Sociais, 71, p . 63-75, jun. 2005 (Título original: Three forms of violence, three forms of peace. Peace, war, and the Indo-European social formation)

GALTUNG, Johan. **Violencia, paz e investigación sobre la paz**. Tradução de Maria Isabel Pineda Ramírez. Cali: Universidad Del Valle Instituto de Educación y Pedagogía Programa de Estudios Políticos y Resolución De Conflictos. 2017. 80p. (Título original: Violence, Peace And Peace Research)

GAULTUNG, Johan. **Paz cultural: Algumas características**. Tradução de Tonia Van Acker. São Paulo: Associação Palas Athenas, 2003, 14p. (Título Original: Cultural Peace: Some Features) Disponível em: www.transcend.org . Acesso em: 22 de janeiro de 2022

MUÑOZ, Francisco. **La paz imperfecta**. Instituto de la paz y los Conflictos de la Universidad de Granada. Granada. 2001.

PALHARES, MFS. SCHWARTZ, GM. **A violência. In: Não é só a torcida organizada: o que os torcedores organizados têm a dizer sobre a violência no futebol?** São Paulo: Editora

UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, pp. 11-26. ISBN 978-85-7983-742-5.
Disponível em: <http://books.scielo.org> . Acesso em: 19 de janeiro de 2022.

ROSATO. El poder en la paz imperfecta y en Foucault. **Revista de Psicología**, v. 24, n. 1, p. 45 – 58, Jan/Abr. 2012.

SILVA, J.F.S. **Violência e desigualdade social**: Desafios contemporâneos para o serviço social. 2006, disponível em: https://doi.org/10.26512/ser_social.v0i19.12749. Acesso em: 19 de janeiro de 2022.

VERA, Fernando Herrato. La construcción del concepto de paz: paz negativa, paz positiva y paz imperfecta. **Cuadernos de estrategia**. Espanha. Nº 183, p. 119-146, 2016.